



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000303/26

Necessidade da Administração: **Registro de Preços para Recarga de Gás**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Registro de Preços para Recarga de Gás.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS GLP 45KG	50	UN	
2	RECARGA BOTIJÃO GÁS GLP 13KG	100	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00539/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS GLP 45KG	50	UN	
2	RECARGA BOTIJÃO GÁS GLP 13KG	100	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Registro de Preços para Recarga de Gás.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Registro de Preços para Recarga de Gás

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Registro de Preços para Recarga de Gás.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA BOTTIÃO DE GÁS GLP 45KG	50	UN		450,00	22.500,00
2	RECARGA BOTTIÃO GÁS GLP 13KG	100	UN		122,00	12.200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/03/01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/06/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE; 01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 01/09/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO; 01/10/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0010.2007.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Administração; 08.244.0029.2094.0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social; 10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS; 12.361.0047.2029.0000 - Manutenção da Secretaria da Educação com recursos dos 25%; 12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE); 12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos 25% da Educação; 18.542.0010.2103.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e habitação; 20.608.0072.2059.0000 - Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas (Patrulha Agrícola); 26.782.0101.2025.0000 - Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes 3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Ficha - 45; 124; 166; 179; 202; 303; 346; 407; 442



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Quatro Irmãos, 14/07/2026

Solicitante Responsável